



# *Câmara Municipal de Paraguaçu - MG*

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## **PORTARIA Nº. 013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***Designa Membros da Comissão Especial pela Verificação dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, referente ao Exercício de 2025.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, resolve:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para Preenchimento de Certidão de Inventário Físico e Financeiro de Valores, que tem por finalidade deliberar acerca de assuntos relacionados às certidões de inventário da Administração Pública. A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores abaixo designados:

- I – Rodrigo Elias Silva**
- II – Cintia Araújo da Costa**
- III – Vitória Araújo Costa**
- IV – Ana Karenina Pereira Corrêa**

**Art. 2º** - O servidor Rodrigo Elias Silva presidirá a Comissão Especial pela Verificação dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, de que trata esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Paraguaçu/MG, 24 de fevereiro de 2026.

**Matias Ebeneser Villa Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal